



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAR 108





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 108

01/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.358.800,00( Dois Milhões Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 410 de 5 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		180.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>245.000,00</b>
2009	GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		8.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>253.600,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
1217	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		120.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>120.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>120.000,00</b>
<b>020400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO</b>		
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		180.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		90.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>270.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		469.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>479.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Suplementadas

<b>020400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO</b>		
2018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		47.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15520000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>67.000,00</b>
2097	MANUTENÇÃO DO PNATE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15530000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)		19.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>19.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>835.000,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2027	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>120.000,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		5.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.200,00</b>
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		17.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>97.000,00</b>
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		75.000,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		11.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		215.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>321.000,00</b>
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>35.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Suplementadas

<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2288	GESTÃO DAS AÇÕES DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		170.000,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		35.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		83.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>538.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.021.200,00</b>
<b>020900</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
2314	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.358.800,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.358.800,00

### Dotações Anuladas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2060	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Anuladas

<b>020300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>020400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE</b>			
2022	APOIO AO ESPORTE AMADOR			
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações			
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat			600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>700.000,00</b>
1014	ABERTURA E/OU EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES			
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			150.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
1017	MELHORIAS HABITACIONAIS			
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
1120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			354.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>354.800,00</b>
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>450.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.004.800,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo			
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM			100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>020900</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL			
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica			
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS			4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

**Dotações Anuladas**

020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Unidade R\$	4.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.358.800,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 01 de setembro de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito  
928.407.955-15



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7A7F-E371-07D3-8BC0-2636> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A7F-E371-07D3-8BC0-2636



### Hash do Documento

df6a18eb77418d73e38cd1375e283d539b0957b3118ba104fe04ba8556cd4b4e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/09/2023 00:00 UTC-03:00